



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **RESOLUÇÃO Nº 007/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**EMENTA: AUTORIZA O REAJUSTE, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL, DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS EMPREGOS EM COMISSÃO E EMPREGOS PÚBLICOS PREVISTAS NO ANEXO I, DO QUADRO DE SERVIDORES CONSTANTE DO PRIMEIRO ADENDO CONSOLIDADO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções e por Lei; e

**CONSIDERANDO**, que o artigo 46, § 4º, do Primeiro Adendo Consolidado do Protocolo de Intenções, estabeleceu que os reajustes salariais serão efetuados por meio do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

**CONSIDERANDO**, que pela Resolução nº 001/2019, editada em 27 de agosto de 2019, foi concedido reajuste a título de reposição salarial de 5,00% (cinco por cento);

**CONSIDERANDO, AINDA** que o artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 proibiu até 31 de dezembro de 2021 a concessão, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

**CONSIDERANDO FINALMENTE**, que a Assembleia Geral de Prefeitos ocorrida em 16 de dezembro de 2021 aprovou a concessão de reajuste, a título de reposição salarial, aos servidores



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

públicos do CIOESTE, das perdas inflacionárias desde a última adequação salarial, a partir de **janeiro de 2022**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados, a título de reposição salarial, os valores atribuídos às remunerações dos servidores públicos do CIOESTE, previstos no Anexo I, do Primeiro Adendo Consolidado ao Protocolo de Intenções, no percentual de **16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento)**.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor a partir de **03 de JANEIRO de 2022**.

**Art. 3º** - Publique-se, afixe-se e cumpra-se a presente Portaria.

BARUERI/SP, 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **ANEXO I**

### **QUADRO DE SERVIDORES CONSTANTE DO PRIMEIRO ADENDO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2013**

<b>PROVIMENTO</b>	<b>EMPREGO / FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
<b>EMPREGOS COMISSIONADOS</b>	<i>Secretário Executivo</i>	40	01	R\$ 17.553,65
	<i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>	40	01	R\$ 10.239,62
	<i>Diretor de Programas e Projetos</i>	40	01	R\$ 10.239,62
	<i>Diretor Jurídico</i>	40	01	R\$ 10.239,62
	<i>Assessor</i>	40	01	R\$ 3.657,01
<b>TOTAL DE EMPREGOS EM COMISSÃO</b>			<b>05</b>	
<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<i>Auxiliar Administrativo</i>	40	04	R\$ 3.657,01
<b>TOTAL DE EMPREGOS PÚBLICOS</b>			<b>04</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>09</b>	

BARUERI/SP, 16 de DEZEMBRO de 2021.

  
**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**  
**PRESIDENTE - CIOESTE**